

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 114, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Declara a vacância de cargo público em decorrência do falecimento de servidor público.

O Prefeito do Município de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 295/95,

DECRETA:

Art. 1º Declaro vago o cargo de **Gari**, ocupado pela servidora **Edileuza dos Santos Venâncio**, matrícula **139**, em decorrência do seu falecimento ocorrido no dia 27 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 27 de julho de 2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, 11 de setembro de 2024

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br